

Emissao	Vencimento	Valor	Valor por Extenso
03/07/2024	22/07/2024	409,60	QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS

Cliente SENADO FEDERAL		CNPJ 00530279000115	Inscrição Estadual
---------------------------	--	------------------------	--------------------

Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES, VIA N2, BLOCO 16, SALA 10 10 , ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIV		Cidade Brasília	Estado DF	CEP 70165900
--	--	--------------------	--------------	-----------------

PI	Publicação	Data	Veículo	CNPJ	Representante	CNPJ Repres	Fatura Veic/Repr	NF EBC	Valor Veic	Comissão EBC	Valor Publicação	
0116472024	AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO	25/06/2024	Correio Braziliense (DF)	00001172000180	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00001172000180	0147356	22649	327,68	81,92	409,60	
									<b>TOTAL</b>	<b>327,68</b>	<b>81,92</b>	<b>409,60</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Efetuar retenções de acordo com o Art 16 da IN RFB nº 1.234, de 11/01/2012. Caso o veículo seja optante pelo simples, não reter tributos no seu CNPJ, conforme Art. 3º, Item XI.



Órgãos/empresas desobrigadas de efetuar retenção de tributos, desconsiderar as informações abaixo.


Em nome da EBC:  
 CNPJ: 09.168.704/0001-42  
 Cód: 6190 - Total 9,45%: 7,74

Em nome do Veículo:  
 CNPJ: 00001172000180  
 Cód: 6190 - Total 9,45%: 30,97

O não pagamento desta Fatura implicará na inclusão do CNPJ/CPF do Cliente no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), conforme Lei Número 10522/2002.

**ATENÇÃO:**  
 - Quando se tratar de PI internacional não deve haver retenção de tributos no CNPJ do veículo  
 - ISS devido no Distrito Federal - Artigo 3º Lei Complementar 116 – DOU 01/08/2003  
 - Código de recolhimento para clientes que efetuam o pagamento através de GRU INTRA-SIAFI: 90050-8 - Código da Receita: 6190

 <b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>
		Número da Nota Fiscal <b>22649</b>

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>		
<b>EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A - EBC</b> <b>EBC TV BRASIL</b> SCS QUADRA 08 BLOCO B-60 1 PISO INFERIOR ED. VENANCIO 2000, - ASA SUL CEP 70333-900 - Fone: (61)3799-5683 - Brasília/ DF tributos@ebc.com.br Inscrição Municipal 0750719100101 - CPF/CNPJ 09.168.704/0001-42	Data de Geração da NFS-e <b>03/07/2024 11:01:21</b>	
	Data de Competência/Emissão <b>03/07/2024</b>	
	Cód. de Autenticidade <b>8F5695632</b>	
	Responsável pela Retenção <b>Tomador</b>	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS <b>23150</b>	Série do RPS	Data de Emissão do RPS <b>03/07/2024</b>
Local dos Serviços <b>Brasília - Distrito Federal</b>	Município Incidência <b>Brasília - Distrito Federal</b>		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>	
CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15	IM : 00530279000115
Razão Social : SENADO FEDERAL (UG 020001)	Número : SN
Endereço : PRACA DOS TRES PODERES	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : Brasília/ DF
CEP : 70165-920	E-mail : cassandra@senado.leg.br
Telefone : (61)3303-5711	

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

<b>Descrição dos Serviços</b>
AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município 1008 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o...	Alíquota <b>5,00</b>	Item da LC116/2003 1008	Cód. NBS	Cód. CNAE 6010100			
VI. Total dos Serviços <b>R\$ 81,92</b>	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 81,92	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 3,93	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 4,10	VI. Líquido da NotaFiscal R\$ 73,89
<b>Construção Civil</b>		Cód. Obra :		Art. :			

<b>Informações Adicionais</b>
MSG: FATURAMENTO DE INTEGRACAO
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>  
 ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - FATURA - MOD. 21 Subsérie 02 Nº  <b>0147356</b>	RECEBI(EMOS) DE S/A CORREIO BRAZILIENSE, OS SERVIÇOS CONSTANTES, DA NOTA FISCAL DE COMUNICAÇÃO/FATURA, INDICADA AO	
	DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  ASSINATURA

 <b>S/A Correio Braziliense</b> Sig/ Sul Quadra 02 nº 340 Brasília-DF CEP 70.610-901 Tel.: (61)3214-1462/63 Fax (61)3214-1457 CNPJ - (MF) 00.001.172/0001-80 Insc. CF/DF 07.302.271/001-46	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO-FATURA-MOD.21 Subsérie 02 <b>Nº 0147356</b>	
	<input type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> ENTRADA
1ª VIA <b>CLIENTE</b> NAT. DA OPERAÇÃO DATA DE EMISSÃO <b>25/06/2024</b>	DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 25/02/2025	

<b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>	SACADO: <b>SENADO FEDERAL</b> ENDEREÇO: <b>PCA TRES PODERES S/N ED. ANEXO 1 3 ANDAR Nº: - PLANO PILOTO</b> UF: <b>DF</b> CEP: <b>70.100-000</b> CIDADE: <b>BRASILIA</b> Praça do Pagamento: CNPJ/CPF: <b>00.530.279/0001-15</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>ISENTO</b>
	A/C de: <b>EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO</b> ENDEREÇO: <b>ST SCS COMERCIAL SUL QD.08 BL.B-60 - PIS ST.COMERCIAL SUL</b> Praça do Pagamento: CIDADE/UF: <b>BRASILIA-DF</b> CNPJ/CPF: <b>09.168.704/0001-42</b> CEP: <b>70.333-900</b>
	END. ENTREGA: <b>0</b>
	VALOR POR EXTENSO: <b>TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS</b>

ALIQ. %	DESCRIÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	COLOCAÇÃO	CM POR COLUNA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PI 011647 AVISO LICITACAO PREGAO ELETRO. 90073/2024	25/06/2024	5203	8	40,96	327,68
Valor de referencia do Desconto-Padrao (remuneracao da agencia- item 1.11 das Normas Padrao da Atividade Publicitaria): R\$ 81,92 Não sujeito a retenção de PIS/COFINS e CSLL, conforme art. 30 Lei 10833 de 29/12/2003 (exceto órgãos públicos); Não sujeito a retenção de IRRF por não previsão no art. 647/649 a 651 RIR Dec. 3000/99 (exceto órgãos públicos);						

S/A Correio Braziliense - Site Quadra 02 nº 340 - Brasília/DF - CNPJ: 00.001.172/0001-80 - GF/DF: 07.302.271/001-46 - IUBF: 1-515-00002-2024 - I.D. 26/02/2024	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>Imunidade tributária art. 150, inc. VI, "d", Constituição Federal / 88</b> NÃO RETER O ISS, CONFORME DECRETO. 25.508/05 ART. 9º e incisos I,II,III.						
	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:
	DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:		DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:	
DEDUÇÕES LEGAIS: AGENTE:							

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - FATURA - MOD. 21 Subsérie 02 Nº

0147356

RECEBI(EMOS) DE S/A CORREIO BRAZILIENSE, OS SERVIÇOS CONSTANTES, DA NOTA FISCAL DE COMUNICAÇÃO/FATURA, INDICADA AO

DATA DO RECEBIMENTO

/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSINATURA



S/A Correio Braziliense

Sig/ Sul Quadra 02 nº 340 Brasília-DF CEP 70.610-901  
Tel.: (61)3214-1462/63 Fax (61)3214-1457

CNPJ - (MF) 00.001.172/0001-80 Insc. CF/DF 07.302.271/001-46

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO-FATURA-MOD.21 Subsérie 02

Nº 0147356

3ª VIA  
CONTROLE

USUÁRIO FINAL

REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO

ENTRADA

NAT. DA OPERAÇÃO  
DATA DE EMISSÃO

25/06/2024

DATA LIMITE PARA  
EMISSÃO: 25/02/2025

NÃO VALE COMO RECIBO

SACADO: SENADO FEDERAL

ENDEREÇO: PCA TRES PODERES S/N ED. ANEXO 1 3 ANDAR Nº: - PLANO PILOTO UF: DF CEP: 70.100-000

CIDADE: BRASILIA

Praça do Pagamento:

CNPJ/CPF: 00.530.279/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A/C de: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO

ENDEREÇO: ST SCS COMERCIAL SUL QD.08 BL.B-60 - PIS ST.COMERCIAL SUL

Praça do Pagamento:

CIDADE/UF: BRASILIA-DF

CEP: 70.333-900

CNPJ/CPF: 09.168.704/0001-42

END. ENTREGA: 0

VALOR POR EXTENSO

TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

ALÍQ. %	DESCRIÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	COLOCAÇÃO	CM POR COLUNA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PI 011647 AVISO LICITACAO PREGAO ELETRO. 90073/2024	25/06/2024	5203	8	40,96	327,68

Valor de referencia do Desconto-Padiao (remuneracao da agencia- item 1.11 das Normas Padiao da Atividade Publicitaria): R\$ 81,92

Não sujeito a retenção de PIS/COFINS e CSLL, conforme art. 30 Lei 10833 de 29/12/2003 (exceto órgãos públicos);  
Não sujeito a retenção de IRRF por não previsão no art. 647/649 a 651 RIR Dec. 3000/99 (exceto órgãos públicos);

DUPLICATAS	Nº VENCIMENTO	VALOR	NOTA FISCAL DE COMUNICAÇÃO-FATURA		TOTAL DA NOTA	327,68
	01 15/07/24	327,68	NÚMERO	VALOR		
			DUPLICATA		BASE DE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			NÚMERO	VALOR		

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº: 02 - 22 PUB CLA AGENCIA LÍQUIDO

CONTRATO/AUTORIZAÇÃO: 00000570820076931326

DEDUÇÕES LEGAIS:

AGENTE:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imunidade tributária art. 150, inc. VI, "d", Constituição Federal / 88

NÃO RETER O ISS, CONFORME DECRETO. 25.508/05 ART. 9º e incisos I,II,III.

Destaque do Imposto - Lei Nº 12.741/2012

COFINS - 3% - 9,83

PIS - 0,65% - 2,13

ISS - 5% - 0,00

PROCON/DF - Fone 151 SCS Ed. Venâncio 2000 - BL B - 60  
Sala 240 - CEP 70333-960 - Brasília - DF

RECIBO ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 012/2005 - HUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEK  
S/A Correio Braziliense. - SIG Quadra 02 nº 340 - Brasília/DF - CNPJ (MF): 00.001.172/0001-80 - CF/DF: 07.302.271/001-46 146.001 a 150.000 - AIDF 1.515-00004/2024 - LID. 26/02/2024



EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO  
SCS Q.8 BI.B-50, Ed.Venâncio 2000 - 1º Subsolo  
Asa Sul - CEP 70333-900 Brasília - DF  
CNPJ:09.168.704/0001-42

Nº Planilha: 0080/2024	Nº PI: 11647/2024
Data Emissão: 24/06/2024	Entrada: 24/06/2024

### PI - Pedido de Inserção

Cliente: <b>SENADO FEDERAL</b>		CNPJ: <b>00.530.279/0001-15</b>	
Razão Social: <b>SENADO FEDERAL</b>		Inscrição Estadual:	
Logradouro: <b>PRAÇA DOS TRÊS PODERES, VIA N2, BLOCO</b>		Bairro: <b>ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA</b>	
Complemento:	País: <b>Brasil</b>	Cidade-UF: <b>Brasília-DF</b>	CEP: <b>70165-900</b>
Veículo: <b>CORREIO BRAZILIENSE (DF)</b>		CNPJ: <b>00.001.172/0001-80</b>	Inscrição <b>0052086</b>
Logradouro: <b>SIG</b>		Bairro: <b>SIG sul</b>	Cidade-UF: <b>Brasília-DF</b>
Complemento: <b>Lote 340/350</b>	País: <b>Brasil</b>	CEP: <b>70610-901</b>	Telefone:
Representante: <b>SUCURSAL CORREIO BRAZILIENSE</b>			CNPJ: <b>00.001.172/0001-80</b>
Contato:			Telefone:

Título: <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90073/2024</b>			
Retranca: <b>Classificados - Editais, Avisos e Comunicados</b>	Publicar em: <b>25/06/2024</b>	Col. X Alt. (cm): <b>2 X 4</b>	Valor cm/col: <b>R\$ 128,00</b>
Desconto: <b>60,00 %</b>	Valor Bruto: <b>R\$ 409,60</b>	Comissão: <b>R\$ 81,92</b>	Valor Líquido: <b>R\$ 327,68</b>

Observações sobre o pedido:

**Procedimentos para o faturamento:**

- > Faturar de acordo com o Pedido de Inserção - contra o cliente que solicitou a matéria, discriminando o valor bruto, a comissão da EBC e o valor líquido, sendo o total da nota fiscal o valor líquido.
- > Informar o número do Pedido de Inserção na nota fiscal.
- > Anexar junto a cada nota fiscal o respectivo jornal original de publicação para mídia impressa e o comprovante de veiculação para mídia eletrônica.
- > Quando o veículo tiver tributação diferenciada, deverá atentar para a Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, de forma a atender o art3º, incisos III, IV e XI.


Assim, deverá ser entregue à EBC junto a cada nota fiscal a declaração da pessoa jurídica, original, datada e assinada, contra o cliente, na forma do Anexo I, II ou IV.

- > Toda documentação do faturamento deverá ser entregue a EBC até **5º dia** posterior à data de publicação.

**Condições Gerais de Pagamento:**

- > A EBC é unidade gestora do SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal. Os pagamentos são feitos por meio de depósito em conta corrente do favorecido; assim, os títulos de responsabilidade desta unidade gestora deverão ser mantidos em carteira.
- > É VEDADA a transferência de direitos sobre o PEDIDO DE INSERÇÃO - PI.

Local: Brasília - DF
Data de impressão 25/06/2024 10:41:34

  
Ana Carolina da Silva Machado  
Gerente de Negócios e Publicidade Legal



**SENADO FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO  
EXTERNO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90073/2024

**OBJETO:** Aquisição de conjuntos de medalhas /insígnias próprias da condecoração da Ordem do Congresso Nacional.

**ABERTURA:** 15/07/2024, às 09h30, pelo sistema Compras.gov.br.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br) (Portal da Transparência do Senado Federal/Licitações e Contratos), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou na COPEL, Bloco de Apoio 16, 1º andar, telefone (61) 3303-3036.

**PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS**  
Pregoeira



**SENADO FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO  
EXTERNO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90074/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de recepcionista e supervisor(a) nas dependências do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos.

**ABERTURA:** 09/07/2024, às 09h30, pelo sistema Compras.gov.br.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br) (Portal da Transparência do Senado Federal/Licitações e Contratos), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou na COPEL, Bloco de Apoio 16, 1º andar, telefone (61) 3303-3036.

**PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS**  
Pregoeira

**PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES**

1º: 05/07/2024, às 10h00 | 2º Público Leilão: 11/07/2024, às 10h00

715, autorizada por SPE ALPHAVILLE BRASÍLIA ETAPA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, pelos art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, e posteriores alterações, o da Hungria, do loteamento ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 e 3, Cidade Ocidental/GO. Área Total: al/GO. Insc. Munic. nº 977280 | 1.437.0000S.00015.0. Consolidação da Propriedade: 24/05/2024. **30,16. Ônus do Arrematante:** i) Pagto à vista do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas/impostos/taxas dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes/após os leilões; iv) Observar as restrições regularização de eventual benfeitoria/construção; vi) Custas/despesas com eventual desocupação. se encontra. O interessado deve tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, não podendo alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes STELA PEREIRA DA SILVA E RODRIGUES DE BARROS – CPF nº 148.540.578-58, comunicados dos leilões. Informações: 0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.